

TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 170/2011-SES/GO, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE GOIÁS E A FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTUDO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM - FIDI, NA FORMA ABAIXO.

ESTADO DE GOIÁS, doravante denominado **CONTRATANTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Pedro Ludovico Teixeira, nº 01, Palácio das Esmeraldas, nesta capital, neste ato representado por seu Procurador-Geral, **ALEXANDRE EDUARDO FELIPE TOCANTINS**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/GO sob o nº 14.800, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SES-GO**, com sede na Rua SC-1, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia-GO, CEP: 74.860-270, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 02.529.964/0001-57, neste ato representada pelo Secretário de Estado da Saúde, **LEONARDO MOURA VILELA**, brasileiro, casado, médico, portador da CI/RG nº 775.140, expedida pela DGPC/GO e inscrito no CPF/MF sob o nº 305.045.541-15, residente e domiciliado nesta capital, com a interveniência da **AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - AGR**, doravante denominada **INTERVENIENTE**, pessoa jurídica de direito público, constituída na forma de autarquia, com sede na Av. Goiás, nº 305, Ed. Visconde de Mauá, Centro, nesta capital, neste ato representada pelo Presidente de seu Conselho Regulador, **RIDOVAL DARCI CHIARELOTO**, brasileiro, portador da CI/RG nº 3.987, expedida pela SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob o nº 020.528.229-68, de conformidade com o disposto no art. 1º, § 4º, da Lei nº 13.569, de 27/12/1999, com a redação conferida pela Lei nº 17.268, de 04/02/2011, e a **FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTUDO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM - FIDI**, doravante denominada **CONTRATADA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 55.401.178/0001-36, com sede na Rua dos Ingleses, nº 569, Bairro Bela Vista, São Paulo-SP, com estatuto registrado no dia 20/10/2011, no 4º Ofício de Registro e Títulos e Documentos e Cível de Pessoa Jurídica, neste ato representada por seus procuradores **NITAMAR ABDALA**, brasileiro, casado, médico, inscrito no CRM/SP sob o nº 57.130, inscrito no CPF sob o nº 728.639.277-87, RG nº 9.521.885-3 SSP/SP, e **SÉRGIO ARON AJZEN**, brasileiro, casado, médico, inscrito no CRM/SP nº 42.586, inscrito no CPF sob o nº 045.923.258-42, RG nº 6.196.841-9 SSP/SP, ambos residentes e domiciliados em São Paulo-SP, decidem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 170/2011-SES/GO**, que se regerá pelas cláusulas abaixo e pelas disposições da Lei Estadual nº 15.503, de 28/12/2005, com as modificações introduzidas pelas Leis nºs 17.858, de 10/12/2012, 17.399, de 19/08/2011, e 18.331, de 30/12/2013, tendo em vista o que consta dos processos administrativos nº 201100010007554.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo aditivo:

- I. inclusão da manutenção do equipamento de tomografia instalado no Hospital de Doenças Tropicais - HDT;
- II. inclusão dos serviços de digitalização de imagens e diagnóstico no Hospital de Urgências de Goiânia Otávio Lage de Siqueira - HUGOL;
- III. Repactuação do valor do repasse mensal do Contrato de Gestão nº 170/2011-SES/GO;
- IV. repasse de recursos financeiros para corrigir o descompasso financeiro existente na execução do Contrato de Gestão nº 170/2011-SES/GO.
- V. repasse de recursos financeiros para investimentos em equipamentos de digitalização de imagens e diagnóstico no Hospital de Urgências de Goiânia Otávio Lage de Siqueira - HUGOL;
- VI. alteração do Anexo II, metas de produção, do Contrato de Gestão nº 170/2011-SES/GO;
- VII. revogação do Anexo III, da alínea "c" da subcláusula 2.1, da subcláusula 6.5, bem como da subcláusula 7.7 do Contrato de Gestão nº 170/2011.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E CONTRATUAL

O objeto discriminados na cláusula primeira do presente termo aditivo tem a seguinte fundamentação:

I. as inclusões, a repactuação e os repasses elencadas nos incisos I a V da cláusula primeira do presente termo aditivo decorrem da manifestação de interesse da CONTRATADA, Ofício FG 052/2015-0521, às fls. 3061/66; no Parecer Técnico 024/15-GEC/SCAGES/SES, às fls. 3067/69; no Parecer nº 005/2015-GEFIC/SCAGES/SES, às fls. 3044/56; no Despacho nº 047/2015-GEFIC/SCAGES/SES, às fls. 3072/78; no Despacho nº 1171/2015-SGPF/SES e autorização da autoridade competente, às fls. 3079/81, e se fundamenta no § 1º do art. 8º-A, da Lei Estadual nº 15.503/2005, com a redação que lhe deu a Lei nº 18.331/2013;

II. a revogação e alteração dispostas nos incisos VI e VII da cláusula primeira do presente ajuste se fundamenta no Despacho nº 047/2015 GEFIC/SCAGES/SES, às fls. 3072/78 e na subcláusula 5.1 do Contrato de Gestão nº 170/2011.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA INCLUSÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO NO TOMÓGRAFO INSTALADO NO HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS - HDT

Fica acrescido ao objeto do CONTRATO DE GESTÃO Nº 170/2011-SES/GO, a partir de julho de 2015, o serviço de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, do

**Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças
Gerência de Licitações, Contratos e Convênios**

equipamento tomógrafo instalado no Hospital de Doenças Tropicais - HDT. Em decorrência deste acréscimo ocorrerá o incremento de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) ao valor do repasse mensal passando a fazer parte integrante do mesmo.

CLÁUSULA QUARTA - DA INCLUSÃO DO SERVIÇO DE DIGITALIZAÇÃO DE IMAGENS E DIAGNÓSTICO NO HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÂNIA OTÁVIO LAGE DE SIQUEIRA - HUGOL

Ficam acrescidos ao objeto do CONTRATO DE GESTÃO Nº 170/2011-SES/GO, a partir de julho de 2015, os serviços de imagiologia digitalizados e emissão de laudos de diagnósticos por imagem no Hospital de Urgência de Goiânia Otávio Lage de Siqueira - HUGOL. Em decorrência deste acréscimo e, considerando que a implantação dos serviços ocorrerá de forma gradativa, o incremento no valor do repasse mensal será escalonado, iniciando em julho de 2015 (primeiro mês de funcionamento do Hospital) com o valor de R\$ 751.145,26 (setecentos e cinquenta e um mil, cento e quarenta e cinco reais e vinte e seis centavos) e atingindo o valor de R\$ 1.499.635,28 (um milhão, quatrocentos e noventa e nove mil, seiscentos e trinta e cinco reais e vinte e oito centavos) em janeiro de 2016, estabelecendo a partir daquele mês como valor fixo, conforme tabela abaixo:

ACRÉSCIMOS RELATIVOS À INCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE IMAGIOLOGIA DIGITALIZADOS E EMISSÃO DE LAUDOS DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM NO HUGOL			
MÊS/ANO	VALOR BASE	VALOR DO ESCALONAMENTO	VALOR DOS SERVIÇOS (MENSAL)
JULHO/2015	R\$ 751.145,26	-	R\$ 751.145,26
AGOSTO/2015	R\$ 751.145,26	R\$ 84.103,44	R\$ 835.248,70
SETEMBRO/2015	R\$ 835.248,70	R\$ 84.103,44	R\$ 919.352,14
OUTUBRO/2015	R\$ 919.352,14	R\$ 41.162,53	R\$ 960.514,67
NOVEMBRO/2015	R\$ 960.514,67	R\$ 41.162,52	R\$ 1.001.677,19
DEZEMBRO/2015	R\$ 1.001.677,19	R\$ 452.943,06	R\$ 1.454.620,25
a partir de JANEIRO/2016	R\$ 1.454.620,25	R\$ 45.015,03	R\$ 1.499.635,28

CLÁUSULA QUINTA - DA REPACTUAÇÃO DO VALOR DO REPASSE MENSAL

Além dos valores elencados nas cláusulas terceira e quarta deste termo, fica repactuado, a partir de julho de 2015, o acréscimo de R\$ 704.523,12 (setecentos e quatro mil, quinhentos e vinte e três reais e doze centavos) no valor do repasse mensal, passando de R\$ 2.023.526,00 (dois milhões, vinte e três mil, quinhentos e vinte e seis reais) para R\$ 2.728.049,12 (dois milhões, setecentos e vinte e oito mil, quatrocentos e nove reais e doze

Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças
Gerência de Licitações, Contratos e Convênios

centavos), estabelecendo, assim, os repasses mensais conforme quadro demonstrativo abaixo:

VALOR DO REPASSE MENSAL REPACTUADO A PARTIR DE JULHO DE 2015 COM A INCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE IMAGEM E DIAGNÓSTICO NO HUGOL E MANUTENÇÃO DO TOMÓGRAFO INSTALADO NO HDT				
MÊS	VALOR BASE MENSAL	VALOR MENSAL (INCLUSÃO DO HUGOL)	VALOR MENSAL (MANUTENÇÃO DO TOMÓGRAFO / HDT)	VALOR MENSAL REPACTUADO
JULHO/2015	R\$ 2.728.049,12	R\$ 751.145,26	R\$ 27.000,00	R\$ 3.506.194,38
AGOSTO/2015	R\$ 2.728.049,12	R\$ 835.248,70	R\$ 27.000,00	R\$ 3.590.297,82
SETEMBRO/2015	R\$ 2.728.049,12	R\$ 919.352,14	R\$ 27.000,00	R\$ 3.674.401,26
OUTUBRO/2015	R\$ 2.728.049,12	R\$ 960.514,67	R\$ 27.000,00	R\$ 3.715.563,79
NOVEMBRO/2015	R\$ 2.728.049,12	R\$ 1.001.677,19	R\$ 27.000,00	R\$ 3.756.726,31
DEZEMBRO/2015	R\$ 2.728.049,12	R\$ 1.454.620,25	R\$ 27.000,00	R\$ 4.209.669,37
a partir de JANEIRO/2016	R\$ 2.728.049,12	R\$ 1.499.635,28	R\$ 27.000,00	R\$ 4.254.684,40

PARÁGRAFO ÚNICO. O valor do acréscimo de R\$ 704.523,12 (setecentos e quatro mil, quinhentos e vinte e três reais e doze centavos) mencionado no caput desta cláusula, decorre da análise realizada pela Gerência de Acompanhamento e Fiscalização de Contratos de Gestão – GEFIC/SCAGES/SES, expressa no Parecer nº 005/2015-GEFIC, constante de fls. 3.044/56, apurado com base nas despesas com custeio de pessoal no período de janeiro a abril de 2015, acrescido dos valores do reajuste de Convenção Coletiva de Trabalho e Serviços médicos; com gasto mensal médio no período de janeiro de 2014 a janeiro de 2015, acrescido do reajuste nos insumos; composição mensal do Fundo de Provisões correspondente a 11,11% (onze inteiros e onze centésimos por cento) da folha bruta de janeiro de 2015, referente a provisão de 13º salário e 1/3 de férias; incremento do quadro de pessoal e de serviços decorrentes da contratação do Sistema de Gestão de Custeios em atendimento à Portaria nº 033/2015.

CLÁUSULA SEXTA – DOS DEMAIS REPASSES DE RECURSOS FINANCEIROS

Além dos valores elencados na cláusula quinta deste termo, o CONTRATANTE obriga-se a realizar os seguintes repasses financeiros à CONTRATADA:

I. no valor de R\$ 7.666.282,82 (sete milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, duzentos e oitenta e dois reais e oitenta e dois centavos), a ser repassado a partir do mês de outubro de 2015, em 12 (doze) parcelas mensais, sendo 11 (onze) no importe de R\$ 638.856,90 (seiscentos e trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e noventa centavos) e uma parcela de R\$ 638.856,92 (seiscentos e trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta e

Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças
Gerência de Licitações, Contratos e Convênios

seis reais e noventa e dois centavos), para corrigir o descompasso financeiro do Contrato de Gestão nº 170/2011/SES-GO, apurado até o mês de junho de 2015.

II. no valor de R\$ 4.781.178,00 (quatro milhões, setecentos e oitenta e um mil, cento e setenta e oito reais), a ser repassado a partir da data de outorga deste instrumento, em 3 (três) parcelas mensais, fixas e consecutivas, no valor de R\$ 1.593.726,00 (um milhão, quinhentos e noventa e três mil, setecentos e vinte e seis reais), referentes a investimentos para realização dos serviços de imagiologia no HUGOL.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os bens adquiridos com os recursos previstos no inciso II desta cláusula serão de propriedade do CONTRATANTE, devendo a CONTRATADA providenciar sua transferência imediatamente, de conformidade com o disposto no art. 9º da Lei nº 15.503/2005, bem como enviar as notas fiscais dos equipamentos e materiais adquiridos ao CONTRATANTE, comunicando as aquisições à INTERVENIENTE deste ajuste.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os recursos descritos nesta cláusula não poderão ser utilizados para pagamento de capacitação e exames dos profissionais responsáveis pelo manuseio dos equipamentos, bem como de suas manutenções preventivas e corretivas.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO VALOR DO PRESENTE TERMO ADITIVO

O valor total do presente termo aditivo é estimado em **R\$ 51.020.497,45** (cinquenta e um milhões, vinte mil, quatrocentos e noventa e sete reais e quarenta e cinco centavos), assim discriminados:

DETALHAMENTO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 170/2011-SES/GO				
DISCRIMINAÇÃO		VALOR MENSAL UNITÁRIO (R\$)	PRAZO/ UNIDADE	VALOR TOTAL (R\$)
Descompasso financeiro	Repasse para corrigir o descompasso financeiro do Contrato de Gestão nº 170/2011-SES/GO, até o mês de junho de 2015, a ser repassado a partir de outubro de 2015.	638.856,90	Repasse 12 parcelas)	7.666.282,82
Investimento HUGOL	Investimentos para a realização dos serviços de imagiologia no HUGOL, a ser repassado a partir da outorga deste termo.	1.593.726,00	Repasse (3 parcelas)	4.781.178,00
SUBTOTAL				12.447.460,82
Diferença do Repasse mensal	Custeio	704.523,12	Repasse mensal (ju- lho/2015)	1.482.668,38
	Serviço de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças do tomógrafo instalado no HDT	27.000,00		
	Prestação de serviços e digitalização de imagens e diagnóstico no HUGOL	751.145,26		
	Custeio	704.523,12	Repasse mensal (agosto/2015)	1.566.771,82
	Serviço de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças do tomógrafo instalado no HDT	27.000,00		
	Prestação de serviços e digitalização de imagens e diagnóstico no HUGOL	835.248,70		

Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças
Gerência de Licitações, Contratos e Convênios

	Custeio	704.523,12	Repasse mensal (setembro/2015)	1.650.875,26
	Serviço de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças do tomógrafo instalado no HDT	27.000,00		
	Prestação de serviços e digitalização de imagens e diagnóstico no HUGOL	919.352,14		
	Custeio	704.523,12	Repasse mensal (outubro/2015)	1.692.037,79
	Serviço de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças do tomógrafo instalado no HDT	27.000,00		
	Prestação de serviços e digitalização de imagens e diagnóstico no HUGOL	960.514,67		
	Custeio	704.523,12	Repasse mensal (novembro/2015)	1.733.200,31
	Serviço de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças do tomógrafo instalado no HDT	27.000,00		
	Prestação de serviços e digitalização de imagens e diagnóstico no HUGOL	1.001.677,19		
	Custeio	704.523,12	Repasse mensal (dezembro/2015)	2.186.143,37
	Serviço de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças do tomógrafo instalado no HDT	27.000,00		
	Prestação de serviços e digitalização de imagens e diagnóstico no HUGOL	1.454.620,25		
	Subtotal			10.311.696,95
Diferença do valor do contrato de gestão a partir de janeiro de 2016 a 20 de janeiro de 2017	Custeio	704.523,12	Repasse mensal (12 meses e 20 dias)	28.261.339,73
	Serviço de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças do tomógrafo instalado no HDT	27.000,00		
	Prestação de serviços e digitalização de imagens e diagnóstico no HUGOL	1.499.635,28		
TOTAL				51.020.497,48

CLÁUSULA OITAVA – DAS DESPESAS PRÉ-OPERACIONAIS

Fica autorizada a CONTRATADA a tomar as providências pré-operacionais necessárias à implantação e operacionalização dos serviços de digitalização de imagens e diagnósticos no Hospital de Urgência de Goiânia Otávio Lage Siqueira – HUGOL.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os repasses dos recursos financeiros referentes às despesas pré-operacionais, elencadas no *caput* desta cláusula, serão realizados a partir de agosto de 2015 (competência julho/2015), uma vez conferidas e aceitas pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas oriundas do presente ajuste serão atendidas com os recursos discriminados nas notas de empenho e respectivas dotações orçamentárias abaixo discriminadas, devendo o valor restante ser empenhado no exercício seguinte:



NOTAS DE EMPENHO			
Nº	DATA	FLS.	VALOR (R\$)
00049	12/06/2015	3100/01	1.916.570,72
00050	12/06/2015	3102/03	10.311.696,93
00009	09/10/2014	3097/98	5.773.666,00
CANCELAMENTO PARCIAL DE EMPENHO			
00009 001	12/06/2015	3099	992.488,00
T O T A L			17.009.445,65
Sequencial: 080 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	
Unidade Orçamentária	2850	Fundo Estadual De Saúde-FES	
Função	10	Saúde	
Subfunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa	1023	Programa promoção e garantia da assistência integral à saúde	
Ação	1265	Implantação de um modelo de gerenciamento hospitalar com publicização e parcerias com o terceiro setor	
Grupo de Despesa	03	Outras despesas correntes	
Fonte de Recurso	00	Receitas Ordinárias	
Sequencial: 146 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	
Unidade Orçamentária	2850	Fundo Estadual De Saúde-FES	
Função	10	Saúde	
Subfunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa	1023	Programa promoção e garantia da assistência integral à saúde	
Ação	2431	Promoção da qualidade da assistência prestada pelas unidades assistenciais a população referenciada	
Grupo de Despesa	04	Investimento	
Fonte de Recurso	00	Receitas Ordinárias	

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO DAS METAS DE PRODUÇÃO

Em decorrência da inclusão do Hospital de Urgência Governador Otávio Lage de Siqueira - HUGOL, ficam alteradas as capacidades instaladas e as metas de produções mensais constantes no anexo II do Contrato de Gestão nº 170/2011 - SES/GO, que passam a vigorar com as descrições abaixo estabelecidas:

**Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças
Gerência de Licitações, Contratos e Convênios**

1.1. A capacidade instalada mensal para as unidades de saúde - HUGO, HGG, HDT, HUAPA, HMI, e HUGOL é de:

EQUIPAMENTOS	CAPACIDADE INSTALADA TOTAL (NÚMERO DE EXAMES/MÊS)
RAIO-X	318.600
TOMÓGRAFO	15.120
MAMÓGRAFO	2.880
ULTRASSOM	95.040
RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	1.440
TOTAL	433.080

As metas iniciais mensais do Hospital de Urgência Governador Otávio Lage de Siqueira - HUGOL serão de:

METAS DOS SERVIÇOS DE IMAGIOLOGIA DO HUGOL A SER INCLUÍDAS NO CONTRATO DE GESTÃO N° 170/2011-SES/GO							
Exames	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês	a partir 7º mês
RX	4.600	5.750	6.900	8.050	9.200	10.350	11.500
US	320	400	480	560	640	720	800
TC	2.888	3.610	4.332	5.054	5.776	6.498	7.220
Total	7.808	9.760	11.712	13.664	15.616	17.568	19.520

1.3. As metas do contrato ora aditado passarão a ser as seguintes:

QUADRO DE METAS E PRODUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO 170/2011-CRL/FIDI							
Exames	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês	a partir 7º mês
Raio-X	20.600	21.750	22.900	24.050	25.200	26.350	27.500
Ultrassonografia	3.820	3.900	3.980	4.060	4.140	4.220	4.300
Tomografia Computadorizada	6.888	7.610	8.332	9.054	9.776	10.498	11.220
Ressonância Magnética	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
Mamografia	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
Total	33.308	35.260	37.212	39.164	41.116	43.068	45.020

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA REVOGAÇÃO DO ANEXO III DO CONTRATO DE GESTÃO

Fica revogado o Anexo III, bem como a alínea "c" do item 2.1 da cláusula segunda, e os itens 6.5 da cláusula sexta e 7.7 da cláusula sétima do contrato ora aditado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições do Contrato de Gestão nº 170/2011-SES/GO e seus aditivos, naquilo que não conflite com o pactuado no presente instrumento, que passa a fazer parte integrante daqueles ajustes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O presente termo aditivo será publicado por extrato no Diário Oficial do Estado, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data de sua outorga, correndo as despesas por conta do CONTRATANTE.

E por estarem acordes, assinam as partes em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos efeitos, na presença das testemunhas adiante nominadas.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, em Goiânia, aos 24 dias do mês de JUNHO de 2015.


ALEXANDRE EDUARDO FELIPE TOCANTINS
Procurador-Geral do Estado

Márcio A. de S. Potenciano
Subprocurador-Geral do Estado
PGE/GO


RIDOVAL DARCI CHIARELOTO
Presidente da AGR

Maria de Fátima M. Jaime Saddi
Del. Poder Port. Nº. 0006/2015-GAB


LEONARDO MOURA VILELA
Secretário de Estado da Saúde


NITAMAR ABDALA


Nitamar Abdala
Diretor Presidente
RG: 9.521.885-3

Fundação Instituto de Pesquisa e Estudo de Diagnóstico por Imagem – FIDI


SÉRGIO ARON AJZEN
Diretor Administrativo Financeiro
CPF: 045.923.258-42
RG: 6.196.841-9

Fundação Instituto de Pesquisa e Estudo de Diagnóstico por Imagem – FIDI

TESTEMUNHAS:

1. ASSINATURA: 
NOME: Anderson Augusto Luz CI/RG: 18900205-9

2. ASSINATURA: _____
NOME: _____ CI/RG: _____



ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

N
3097

1. Tipo	2. Documento	3. Folha
03	Nota de Empenho	1/2

4. Data de Emissão	5. Dotação Compactada	6. Tipo da NE	7. Nº do Documento	8. Tipo do Crédito	9. Saldo Anterior		
09/10/2014	2014.2850.146	3-EST.	00009	1-ORC.	*****5.808.405,00		
10. Exerc.	11. Órgão	12. Unid.	13. Classificação Funcional	14. Grupo	15. Natureza	16. Fonte	17. Valor
2014	28	50	10 302 1023 2.431	04	4.4.95.52.07	00	*****5.773.666,00
18. Titular do Crédito Orçamentário				19. Nº do Processo	20. Parcela	21. Saldo Atual	
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE- FES				201100010007554	01/01	*****34.739,00	
22. Beneficiário ou Recolhedor						23. CPF ou CNPJ	
FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTUDO DE DIAGNOSTICO P						55.401.178/0001-36	
24. Endereço				25. Município			26. UF
*****				*****			**

H. JURICO DA OPERAÇÃO

27. Item	28. Especificação	29. Código	30. Unid.	31. Qlde.	32. Unitário	33. Total
----------	-------------------	------------	-----------	-----------	--------------	-----------

Formalidade: Contratos

Subunidade Orçamentária: SES

FES/ TESOURO ESTADUAL PDF: 2013285001780.

PPT: 1471

OBJETO: CELEBRAÇÃO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 170/2011, OBJETIVANDO A INCLUSÃO DE NOVAS UNIDADES ASSISTENCIAIS DE SAÚDE DA SES/GO NO REFERIDO CONTRATO DE GESTÃO PARA O GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE IMAGINOLOGIA NA MATERNIDADE N.SRA. DE LOURDES-MNSL., NO HOSPITAL ERNESTINA LOPES JAIME-HEELJ, NO HOSPITAL DE URGENCIA DE TRINDADE HUTRIN E NO HOSPITAL DE URGENCIAS GOV. OTÁVIO LAGE SIQUEIRA-HUGO-2

DOCUMENTAÇÃO: PROPOSTA DE INVESTIMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E DIGITALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMAGEM E DIAGNÓSTICOS PARA OS HOSPITAIS FL 1951 A 1964 (CONFORME O DESPACHO AGPOS/SUNAS/SES-GO FL 2094 VERSO), DESPACHO Nº 078/2014 ; AGPOS/SUNAS/SES FL 2046, MEMORANDO Nº 0189/2014-GEAD/SCATS FL 2088 A 2094, DESPACHO Nº 365/2014-SUNAS/SES FL 2093, REQUISIÇÃO DE DESPESA FL 2094, DESPACHO Nº 19326/2013 SSL FL 2099.

34. Agente Financeiro / Agência Débito	35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito	36. Conta Débito
*****	*****	0000000000

37. Agente Financeiro / Agência Crédito	38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito	39. Conta Crédito
*****	*****	0000000000

CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	40. DÉBITO	41. CRÉDITO	42. Nota	43. Total dos Descontos
	*****0	*****0		*****0,00
				44. Valor Líquido
				*****5.773.666,00

45. Valor Líquido do Documento por Extensão
cinco milhões, setecentos e setenta e três mil, seiscentos e sessenta e seis reais

46. Visto do Chefe	48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa	50. Quitação/Recibo
GIVALDO FARIA DA COSTA SUPERINT. GEST. PLAN. FIN.	HALIM ANTONIO GIRADE SECRETÁRIO DA SAÚDE	

47. Análise do Tribunal	49. Análise CGE
<input type="checkbox"/> VISADO <input type="checkbox"/> PROCESSO EM DILIGÊNCIA	
<input type="checkbox"/> SUSTADO <input type="checkbox"/> SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS	



FOLHA
3098
GERENCIAMENTO

ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1. Tipo	2. Documento	3. Folha
03	Nota de Empenho	2/2

4. Data de Emissão	5. Dotação Compactada	6. Tipo da NE	7. Nº do Documento	8. Tipo do Crédito	9. Saldo Anterior		
09/10/2014	2014.2850.146	3-EST.	00009	1-ORC.	*****5.808.405,00		
10. Exerc.	11. Órgão	12. Unid.	13. Classificação Funcional	14. Grupo	15. Natureza	16. Fonte	17. Valor
2014	28	50	10 302 1023 2.431	04	4.4.95.52.07	00	*****5.773.666,00
18. Titular do Crédito Orçamentário				19. Nº do Processo	20. Parcela	21. Saldo Atual	
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE- FES				201100010007554	01/01	*****34.739,00	
22. Beneficiário ou Recolhedor						23. CPF ou CNPJ	
FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTUDO DE DIAGNOSTICO P						55.401.178/0001-36	
24. Endereço					25. Município		26. UF
*****					*****		**

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

27. Item	28. Especificação	29. Código	30. Unid.	31. Qtde.	32. Unitário	33. Total
OBS: INVESTIMENTO EM AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SFWARES, BEM COMO EM OBRAS DE ADEQUAÇÃO NAS INSTALAÇÕES DAS UNIDADES PARA A IMPLANTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO E TRANSMISSÃO PARA A CENTRAL REMOTA DE LAUDOS ; CRL. (CONFORME PLANILHAS FL. 1951 A 1964).						

VALOR DO EMPENHO..... R\$ 5.773.666,00

JRS

Parc	Mês/Ano	Valor Parcela	Parc	Mês/Ano	Valor Parcela
01	10/2014	*****5.773.666,00			

Credor, agora você pode consultar o andamento de seu empenho via internet em www.vaptvupt.goias.gov.br e clique em 'Consulta Pagamento de Credores'.

**
**
**
**
**
**

34. Agente Financeiro / Agência Débito			35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito		36. Conta Débito	
*****			*****		0000000000	
37. Agente Financeiro / Agência Crédito			38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito		39. Conta Crédito	
*****			*****		0000000000	
CLASSIFI- CAÇÃO CONTÁBIL	40. DÉBITO	*****0	*****0	42. Nota		43. Total dos Descontos
	41. CRÉDITO	*****0	*****0			*****0,00
						44. Valor Líquido
						*****5.773.666,00

45. Valor Líquido do Documento por Extenso
cinco milhões, setecentos e setenta e três mil, seiscentos e sessenta e seis reais

46. Visto do Chefe	48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa	50. Quitação/Recibo
GIVALDO FARIA DA COSTA SUPERINT.GEST.PLAN.FIN.	HALIM ANTONIO GIRADE SECRETÁRIO DA SAÚDE	

47. Análise do Tribunal	49. Análise CGE
<input type="checkbox"/> VISADO <input type="checkbox"/> PROCESSO EM DILIGÊNCIA <input type="checkbox"/> SUSTADO <input type="checkbox"/> SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS	



3099
N

ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1. Tipo	2. Documento	3. Folha
30	Cancelamento Empenho	1/1

4. Data de Emissão		5. Dotação Compactada		6. Tipo da NE	7. Nº do Documento		8. Tipo do Crédito	9. Saldo Anterior	
12/06/2015		2014.2850.146		3-EST.	00009 001		1-ORC.	*****34.739,00	
10. Exerc.	11. Órgão	12. Unid.	13. Classificação Funcional		14. Grupo	15. Natureza	16. Fonte	17. Valor	
2014	28	50	10 302 1023 2.431		04	4.4.95.52.07	00	*****992.488,00	
18. Titular do Crédito Orçamentário					19. Nº do Processo		20. Parcela	21. Saldo Atual	
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE- FES					201100010007554		01/01	*****1.027.227,00	
22. Beneficiário ou Recolhedor								23. CPF ou CNPJ	
FUNDACAO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTUDO DE DIAGNOSTICO P								55.401.178/0001-36	
24. Endereço							25. Município		26. UF
*****							*****		**

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

27. Item	28. Especificação	29. Código	30. Unid.	31. Qtde.	32. Unitário	33. Total
	CANCELAMENTO FEITO CONFORME OFICIO DE Nº 034/2015/GEROF/SGPF/SES/GO, EM 12/06/2015.					
				**		
				**		
				**		
				**		
				**		
				**		
				**		
				**		
				**		
				**		
				**		
				**		
				**		
				**		
				**		
				**		
				**		

34. Agente Financeiro / Agência Débito		35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito		36. Conta Débito	
*****		*****		0000000000	
37. Agente Financeiro / Agência Crédito		38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito		39. Conta Crédito	
*****		*****		0000000000	

CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	40. DÉBITO	*****0	*****0	42. Nota	43. Total dos Descontos	*****0,00
	41. CRÉDITO	*****0	*****0		44. Valor Líquido	*****992.488,00

45. Valor Líquido do Documento por Extenso

novecentos e noventa e dois mil, quatrocentos e oitenta e oito reais

46. Visto do Chefe		48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa		50. Quitação/Recibo	
OLDAIR MARINHO DA FONSECA SUPERINT. GEST. PLAN. FIN.		LEONARDO MOURA VILELA SECRETÁRIO			

47. Análise do Tribunal		49. Análise CGE	
<input type="checkbox"/> VISADO <input type="checkbox"/> PROCESSO EM DILIGÊNCIA <input type="checkbox"/> SUSTADO <input type="checkbox"/> SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS			



3100
N

ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1. Tipo	2. Documento	3. Folha
03	Nota de Empenho	1/2

4. Data de Emissão	5. Dotação Compactada	6. Tipo da NE	7. Nº do Documento	8. Tipo do Crédito	9. Saldo Anterior		
12/06/2015	2015.2850.080	3-EST.	00049	1-ORC.	*****28.473.508,62		
10. Exerc.	11. Órgão	12. Unid.	13. Classificação Funcional	14. Grupo	15. Natureza	16. Fonte	17. Valor
2015	28	50	10 302 1023 1.265	03	3.3.95.39.89	00	*****1.916.570,72
18. Titular do Crédito Orçamentário				19. Nº do Processo	20. Parcela	21. Saldo Atual	
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE- FES				201100010007554	01/03	*****26.556.937,90	
22. Beneficiário ou Recolhedor						23. CPF ou CNPJ	
FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTUDO DE DIAGNOSTICO P						55.401.178/0001-36	
24. Endereço				25. Município		26. UF	
*****				*****		**	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

27. Item	28. Especificação	29. Código	30. Unid.	31. Qtde.	32. Unitário	33. Total
	Formalidade: Contratos					
	Subunidade Orçamentária: SES					
	FES / TESOURO ESTADUAL - PDF Nº 2015285000977					
	OBJETO: REFERENTE AO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº170/2011-SES/GO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMAGINOLOGIA AS UNIDADES DA SES, NO QUE TANGE AO REPASSE DE RECURSOS PARA CORRIGIR O DESCOMPASSO DO CONTRATO NO PERÍODO DE JANEIRO DE 2014 A JUNHO DE 2015. REPASSE EM 12 (DOZE) PARCELAS MENSAIS. A PARTIR DE OUTUBRO/2015.					
	DOCUMENTOS: REQUISIÇÃO DE DESPESAS, FLS. 3070/3071, DESPACHO Nº 047/2015 - GEFIC/SCAGES/SES, FLS. 3072/3078.					
	OBS: VALOR A SER REPASSADO EM 12 MESES A PARTIR DE OUTUBRO DE 2015.					
	- EMPENHO NO VALOR DER\$ 1.916.570,72.					
	PPT: 849 - NT					

34. Agente Financeiro / Agência Débito		35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito		36. Conta Débito	
*****		*****		0000000000	
37. Agente Financeiro / Agência Crédito		38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito		39. Conta Crédito	
*****		*****		0000000000	
CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	40. DÉBITO	*****0	*****0	42. Nota	43. Total dos Descontos
	41. CRÉDITO	*****0	*****0		*****0,00
					44. Valor Líquido
					*****1.916.570,72

45. Valor Líquido do Documento por Extenso
um milhão, novecentos e dezesseis mil, quinhentos e setenta reais e setenta e dois centavos

46. Visto do Chefe		48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa		50. Quitação/Recibo	
OLDAIR MARINHO DA FONSECA SUPERINT. GEST. PLAN. FIN.		LEONARDO MOURA VILELA SECRETÁRIO			
47. Análise do Tribunal		49. Análise CGE			
<input type="checkbox"/> VISADO <input type="checkbox"/> PROCESSO EM DILIGÊNCIA <input type="checkbox"/> SUSTADO <input type="checkbox"/> SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS					



3101
N

ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1. Tipo	2. Documento	3. Folha
03	Nota de Empenho	2/2

4. Data de Emissão	5. Dotação Compactada	6. Tipo da NE	7. Nº do Documento	8. Tipo do Crédito	9. Saldo Anterior		
12/06/2015	2015.2850.080	3-EST.	00049	1-ORC.	*****28.473.508,62		
10. Exerc.	11. Órgão	12. Unid.	13. Classificação Funcional	14. Grupo	15. Natureza	16. Fonte	17. Valor
2015	28	50	10 302 1023 1.265	03	3.3.95.39.89	00	*****1.916.570,72
18. Titular do Crédito Orçamentário				19. Nº do Processo	20. Parcela	21. Saldo Atual	
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE- FES				201100010007554	01/03	*****26.556.937,90	
22. Beneficiário ou Recolhedor						23. CPF ou CNPJ	
FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTUDO DE DIAGNOSTICO P						55.401.178/0001-36	
24. Endereço				25. Município			26. UF
*****				*****			**

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

27. Item	28. Especificação	29. Código	30. Unid.	31. Qtde.	32. Unitário	33. Total
	Parc Mês/Ano				Valor Parcela	Parc Mês/Ano Valor Parcela
01	10/2015	*****			638.856,90	02 11/2015 *****638.856,90
03	12/2015	*****			638.856,92	

Credor, agora você pode consultar o andamento de seu empenho via internet em www.vaptvupt.goias.gov.br e clique em 'Consulta Pagamento de Credores'.

**

**

**

**

**

**

**

**

**

**

**

**

**

**

34. Agente Financeiro / Agência Débito	35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito	36. Conta Débito
*****	*****	0000000000
37. Agente Financeiro / Agência Crédito	38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito	39. Conta Crédito
*****	*****	0000000000

CLASSIF. CAÇÃO CONTÁBIL	40. DÉBITO	*****0	*****0	42. Nota	43. Total dos Descontos
	41. CRÉDITO	*****0	*****0		*****0,00
					44. Valor Líquido
					*****1.916.570,72

45. Valor Líquido do Documento por Extenso
um milhão, novecientos e dezesseis mil, quinhentos e setenta reais e setenta e dois centavos

46. Visto do Chefe	48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa	50. Quitação/Recibo
OLDAIR MARINHO DA FONSECA SUPERINT.GEST.PLAN.FIN.	LEONARDO MOURA VILELA SECRETÁRIO	
47. Análise do Tribunal	49. Análise CGE	
<input type="checkbox"/> VISADO <input type="checkbox"/> PROCESSO EM DILIGÊNCIA		
<input type="checkbox"/> SUSTADO <input type="checkbox"/> SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS		



ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1. Tipo	2. Documento	3. Folha
03	Nota de Empenho	1/2

4. Data de Emissão	5. Dotação Compactada	6. Tipo da NE	7. Nº do Documento	8. Tipo do Crédito	9. Saldo Anterior		
12/06/2015	2015.2850.080	3-EST.	00050	1-ORC.	*****26.556.937,90		
10. Exerc.	11. Órgão	12. Unid.	13. Classificação Funcional	14. Grupo	15. Natureza	16. Fonte	17. Valor
2015	28	50	10 302 1023 1.265	03	3.3.95.39.89	00	*****10.311.696,93
18. Titular do Crédito Orçamentário				19. Nº do Processo	20. Parcela	21. Saldo Atual	
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE- FES				201100010007554	01/06	*****16.245.240,97	
22. Beneficiário ou Recolhedor						23. CPF ou CNPJ	
FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTUDO DE DIAGNOSTICO P						55.401.178/0001-36	
24. Endereço				25. Município			26. UF
*****				*****			**

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

27. Item	28. Especificação	29. Código	30. Unid.	31. Qtde.	32. Unitário	33. Total
	Formalidade: Contratos					
	Subunidade Orçamentária: SES					
	FES / TESOURO ESTADUAL - PDF Nº 2015285000978					
	OBJETO: REFERENTE AO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº170/2011-SES/GO DA FIDI, PARA O REPASSE DAS DIFERENÇAS MENSASIS, EM FUNÇÃO DO RE-EQUILÍBRIO E DOS ACRÉSCIMOS DOS SERVIÇOS DE IMAGINOLOGIA DO HUGOL E DE MANUTENÇÃO DO TOMÓGRAFO DO HDT, DO PERÍODO DE JULHO/2015 A 20/01/2017.					
	DOCUMENTOS: DOCUMENTOS: REQUISIÇÃO DE DESPESAS, FLS. 3070/3071, DESPACHO Nº 047/2015 - GEFIC/SCAGES/SES, FLS. 3072/3078.					
	- EMPENHO NO VALOR DER\$ 10.311.696,93					
	VALOR DO REPASSE DE JULHO DE 2015.....R\$ 1.482.668,38					
	VALOR DO REPASSE DE AGOSTO DE 2015.....R\$ 1.566.771,82					
	VALOR DO REPASSE DE SETEMBRO DE 2015.....R\$ 1.650.875,26					

34. Agente Financeiro / Agência Débito	35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito	36. Conta Débito
*****	*****	0000000000
37. Agente Financeiro / Agência Crédito	38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito	39. Conta Crédito
*****	*****	0000000000

CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	40. DÉBITO	*****0	*****0	42. Nota	43. Total dos Descontos	*****0,00
	41. CRÉDITO	*****0	*****0		44. Valor Líquido	*****10.311.696,93

45. Valor Líquido do Documento por Extenso
 dez milhões, trezentos e onze mil, seiscentos e noventa e seis reais e noventa e três centavos

46. Visto do Chefe	48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa	50. Quitação/Recibo
OLDAIR MARINHO DA FONSECA SUPERINT. GEST. PLAN. FIN.	LEONARDO MOURA VILELA SECRETÁRIO	

47. Análise do Tribunal	49. Análise CGE
<input type="checkbox"/> VISADO <input type="checkbox"/> PROCESSO EM DILIGÊNCIA <input type="checkbox"/> SUSTADO <input type="checkbox"/> SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS	



ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1. Tipo	2. Documento	3. Folha
03	Nota de Empenho	2/2

4. Data de Emissão	5. Dotação Compactada	6. Tipo da NE	7. Nº do Documento	8. Tipo do Crédito	9. Saldo Anterior		
12/06/2015	2015.2850.080	3-EST.	00050	1-ORC.	*****26.556.937,90		
10. Exerc.	11. Órgão	12. Unid.	13. Classificação Funcional	14. Grupo	15. Natureza	16. Fonte	17. Valor
2015	28	50	10 302 1023 1.265	03	3.3.95.39.89	00	*****10.311.696,93
18. Titular do Crédito Orçamentário				19. Nº do Processo	20. Parcela	21. Saldo Atual	
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE- FES				201100010007554	01/06	*****16.245.240,97	
22. Beneficiário ou Recolhedor						23. CPF ou CNPJ	
FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTUDO DE DIAGNOSTICO P						55.401.178/0001-36	
24. Endereço					25. Município		26. UF
*****					*****		**

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

27. Item	28. Especificação	29. Código	30. Unid.	31. Qtde.	32. Unitário	33. Total
	VALOR DO REPASSE DE OUTUBRO DE 2015.....				R\$ 1.692.037,79	
	VALOR DO REPASSE DE NOVEMBRO DE 2015.....				R\$ 1.733.200,31	
	VALOR DO REPASSE DE DEZEMBRO DE 2015.....				R\$ 2.186.143,37	

PPT: 849 - NT

Parc	Mês/Ano	Valor Parcela	Parc	Mês/Ano	Valor Parcela
01	07/2015	*****1.482.668,38	02	08/2015	*****1.566.771,82
03	09/2015	*****1.650.875,26	04	10/2015	*****1.692.037,79
05	11/2015	*****1.733.200,31	06	12/2015	*****2.186.143,37

Credor, agora você pode consultar o andamento de seu empenho via internet em www.vaptvupt.goias.gov.br e clique em 'Consulta Pagamento de Credores'.

34. Agente Financeiro / Agência Débito	35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito	36. Conta Débito
*****	*****	0000000000
37. Agente Financeiro / Agência Crédito	38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito	39. Conta Crédito
*****	*****	0000000000

CLASSIFI- CAÇÃO CONTÁBIL	40. DÉBITO	*****0	*****0	42. Nota	43. Total dos Descontos	*****0,00
	41. CRÉDITO	*****0	*****0		44. Valor Líquido	*****10.311.696,93

45. Valor Líquido do Documento por Extensão
 dez milhões, trezentos e onze mil, seiscentos e noventa e seis reais e noven-
 ta e três centavos

46. Visto do Chefe	48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa	50. Quitação/Recibo
OLDAIR MARINHO DA FONSECA SUPERINT.GEST.PLAN.FIN.	LEONARDO MOURA VILELA SECRETÁRIO	
47. Análise do Tribunal	49. Análise CGE	
<input type="checkbox"/> VISADO <input type="checkbox"/> PROCESSO EM DILIGÊNCIA		
<input type="checkbox"/> SUSTADO <input type="checkbox"/> SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS		